



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
Rua 03 de Dezembro, 307 – Santa Terezinha  
CEP: 68.210-000. Curuá – Pará - CNPJ: 01.613.319/0001-55  
E-mail: [prefeitura@curua.pa.gov.br](mailto:prefeitura@curua.pa.gov.br)

---

**DECRETO N° 0009/2026, de 02 de Fevereiro de 2026**

**Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Curuá , o crédito suplementar no valor de R\$ 380.650,15 (Trezentos e Oitenta Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais e Quinze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).**

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Curuá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei n° 00411/25

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 380.650,15 (Trezentos e Oitenta Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais e Quinze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$380.650,15 (Trezentos e Oitenta Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais e Quinze Centavos), através de ANULAÇÃO (Transposição) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Curuá, em 02 de Fevereiro de 2026

---

**JAIR DE SOUSA DAMASCENO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de Curuá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0009S/26 de 02  
de Fevereiro de 2026, autorizado pela LEI  
00411/25.

| DOTAÇÃO                        | DESCRIÇÃO                                                                        | FONTE        | VALOR (R\$) |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|
| PARA:                          |                                                                                  |              |             |
| 10 301 0010 0.008              | 06 01. Fundo Municipal de Saude<br>Contribuição Previdenciária - INSS FMS<br>ATB |              |             |
| 3.1.90.13.00                   | Obrigações patronais                                                             |              |             |
| 16040000                       | Transf. ag. de saúde e comb. às endemias                                         | Anul.dotação | 12.469,70   |
|                                |                                                                                  | Anul.dotação | 16.117,39   |
| 10 301 0019 2.076              | Manutenção das Unidades Básicas de Saúde                                         |              |             |
| 3.3.90.30.00                   | Material de consumo                                                              |              |             |
| 15013120                       | Transferência União - emenda de bancada                                          | Anul.dotação | 161.520,56  |
| 3.3.90.39.00                   | Outros serv. de terc. pessoa jurídica                                            |              |             |
| 15013120                       | Transferência União - emenda de bancada                                          | Anul.dotação | 77.721,00   |
| 4.4.90.52.00                   | Equipamentos e material permanente                                               |              |             |
| 15013120                       | Transferência União - emenda de bancada                                          | Anul.dotação | 25.417,63   |
| 10 301 0037 1.041              | Aquisição de Equipamentos e Material<br>Permanente                               |              |             |
| 4.4.90.52.00                   | Equipamentos e material permanente                                               |              |             |
| 15003120                       | Transferência União - emenda de bancada                                          | Anul.dotação | 50.363,00   |
| 10 304 0004 2.090              | Manutenção da vigilância sanitária                                               |              |             |
| 3.3.90.30.00                   | Material de consumo                                                              |              |             |
| 15013120                       | Transferência União - emenda de bancada                                          | Anul.dotação | 34.525,89   |
| 10 305 0004 0.010              | Contribuição Previdenciária - INSS FMS<br>Vigilância                             |              |             |
| 3.1.90.13.00                   | Obrigações patronais                                                             |              |             |
| 16040000                       | Transf. ag. de saúde e comb. às endemias                                         | Anul.dotação | 2.514,98    |
| TOTAL Fundo Municipal de Saude |                                                                                  |              | 380.650,15  |
| TOTAL GERAL                    |                                                                                  |              | 380.650,15  |

JAIR DE SOUSA DAMASCENO  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de Curuá

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0009S/26 de 02  
de Fevereiro de 2026, autorizado pela LEI  
00411/25.

| DOTAÇÃO                         | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|---------------------------------|-----------|-------|-------------|
| Curuá, 02 de Fevereiro de 2026. |           |       |             |

---

JAIR DE SOUSA DAMASCENO  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de Curuá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0009S/26 de 02  
de Fevereiro de 2026, autorizado pela LEI  
00411/25.

| DOTAÇÃO           | DESCRIÇÃO                                                                                                        | FONTE | VALOR (R\$) |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| DE:               |                                                                                                                  |       |             |
| 10 122 0037 1.034 | 06 01. Fundo Municipal de Saúde<br>Construção e manutenção da Central de<br>Abastecimento Farmacêutico Municipal |       |             |
| 4.4.90.51.00      | Obras e instalações                                                                                              |       |             |
| 15003120          | Transferência União - emenda de bancada                                                                          |       | 30.000,00   |
| 10 122 0037 1.035 | Aquisição de Veículos                                                                                            |       |             |
| 4.4.90.52.00      | Equipamentos e material permanente                                                                               |       |             |
| 15003120          | Transferência União - emenda de bancada                                                                          |       | 30.000,00   |
| 10 301 0002 2.074 | Manutenção das atividades do FMS                                                                                 |       |             |
| 3.3.90.92.00      | Despesas de exercícios anteriores                                                                                |       |             |
| 15001002          | Receita de imposto e transf. - Saúde                                                                             |       | 10.000,00   |
| 3.3.90.93.00      | Indenizações e restituições                                                                                      |       |             |
| 15001002          | Receita de imposto e transf. - Saúde                                                                             |       | 5.345,16    |
| 10 301 0017 2.075 | Manutenção da Assistência Farmacêutica                                                                           |       |             |
| 3.3.90.30.00      | Material de consumo                                                                                              |       |             |
| 16000000          | Transferência SUS-Bloco de manutenção                                                                            |       | 10.000,00   |
| 10 301 0019 2.076 | Manutenção das Unidades Básicas de Saúde                                                                         |       |             |
| 3.1.90.04.00      | Contratação por tempo determinado                                                                                |       |             |
| 16210000          | Transferência SUS - Governo Estadual                                                                             |       | 50.000,00   |
| 10 301 0019 2.077 | Manutenção da Atenção Primária                                                                                   |       |             |
| 3.3.90.40.00      | Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ                                                                         |       |             |
| 16000000          | Transferência SUS-Bloco de manutenção                                                                            |       | 15.304,99   |
| 10 301 0037 1.036 | Implantação do Sistema de Ouvidoria do<br>SUS                                                                    |       |             |
| 4.4.90.51.00      | Obras e instalações                                                                                              |       |             |
| 15003110          | Transf. União - emenda parl. individual                                                                          |       | 30.000,00   |
| 10 301 0037 1.037 | Ampliação da Estrutura Física da<br>Secretaria Municipal de Saúde                                                |       |             |
| 4.4.90.51.00      | Obras e instalações                                                                                              |       |             |
| 16310000          | Transferência de convênio - União/Saúde                                                                          |       | 50.000,00   |
| 10 301 0037 1.038 | Ampliação e Readequação do Centro de<br>Saúde                                                                    |       |             |
| 4.4.90.51.00      | Obras e instalações                                                                                              |       |             |
| 15003120          | Transferência União - emenda de bancada                                                                          |       | 30.000,00   |

\_\_\_\_\_  
JAIR DE SOUSA DAMASCENO  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de Curuá

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0009S/26 de 02  
de Fevereiro de 2026, autorizado pela LEI  
00411/25.

| DOTAÇÃO                        | DESCRIÇÃO                                                       | FONTE | VALOR (R\$) |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 10 301 0037 1.040              | Construção de laboratório geral                                 |       |             |
| 4.4.90.51.00                   | Obras e instalações                                             |       |             |
| 15003120                       | Transferência União - emenda de bancada                         |       | 30.000,00   |
| 10 301 0037 1.042              | Construção e/ou ampliação de Unidades<br>Básicas de Saúde - UBS |       |             |
| 4.4.90.51.00                   | Obras e instalações                                             |       |             |
| 15003120                       | Transferência União - emenda de bancada                         |       | 30.000,00   |
| 10 302 0037 1.044              | Aquisição de ambulancha, destinado ao<br>SAMU                   |       |             |
| 4.4.90.52.00                   | Equipamentos e material permanente                              |       |             |
| 15003120                       | Transferência União - emenda de bancada                         |       | 30.000,00   |
| 10 302 0037 1.045              | Aquisição de Ambulância para servir ao<br>SAMU                  |       |             |
| 4.4.90.52.00                   | Equipamentos e material permanente                              |       |             |
| 15003120                       | Transferência União - emenda de bancada                         |       | 30.000,00   |
| TOTAL Fundo Municipal de Saude |                                                                 |       | 380.650,15  |
| TOTAL GERAL                    |                                                                 |       | 380.650,15  |

Curuá, 02 de Fevereiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
JAIR DE SOUSA DAMASCENO  
PREFEITO MUNICIPAL